



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

DECRETO Nº 004 de 17 de janeiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL EM
SINAL DE PESAR PELO
FALECIMENTO DA SENHORA
MARIA PIA LINHARES DE SÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 129, inciso VII,

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial em todo o município, pelo período de três dias, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar, pelo falecimento da Sra. *MARIA PIA LINHARES DE SÁ*.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANOTE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, aos 17 dias do mês de janeiro de 2017.

Ildeser Alencar Lopes
Prefeito Municipal
Lavras da Mangabeira - CE

ILDSEER ALENCAR LOPES
PREFEITO MUNICIPAL